



Projeto de Lei Municipal nº 016/2024

Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Especial, Por Superávit, e dá outras providências.

Adão Julcemar Altmeyer, Prefeito Municipal de Saldanha Marinho, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º. Fica o Município de Saldanha Marinho, RS, autorizado a abrir Crédito Adicional Especial, por Superávit, no valor de R\$ 93.031,47 (noventa e três mil e trinta e um reais e quarenta e sete centavos) na seguinte rubrica e especificação:

06. SEC. MUNICIPAL DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE, INDÚSTRIA,
COMÉRCIO E SERVIÇOS
06.01 GAB. DO SECRETARIO, DEP. DA AGROPECUÁRIA, M. AMBIENTE,
INDUST., COMER. E SERVIÇOS
06.01.20.605.0022.1302 CONSTRUÇÃO DE MICROAÇUDES
4490.51.00.00.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES.....R\$
89.600,00
4430.93.00.00.00.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES.....
R\$ 3.431,47

TOTAL R\$ 93.031,47

RV – 1139 - CONVÊNIO Nº 1262/2022, AVANÇAR/RS - AÇUDES

FR – 701

CO - 0000

Art. 2º. PARA COBERTURA DO CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL ABERTO SERVIRÃO DE RECURSOS O SUPERAVID FINANCEIRO NO RECURSO VINCULADO– 1139 - CONVÊNIO Nº 1262/2022, AVANÇAR/RS - AÇUDES, FONTE DE RECURSO 701, NO VALOR DE R\$ 93.031,47.

Art. 3º. Tais atividades ficam desde já incluídas no Programa do PPA-2022/2025 e na LDO-2024 do Município e na Lei do Orçamento de 2024.

Art. 4º. Essa lei entrará em vigor na data de sua publicação e para sua melhor aplicação deverá ser regulamentada por Decreto Municipal.

Gabinete do Prefeito Municipal de Saldanha Marinho - RS, 09 de fevereiro de 2024


Adão Julcemar Altmeyer
Prefeito Municipal



JUSTIFICATIVA

O Projeto de Lei Municipal, sob o nº016/2024, busca autorização para proceder na Abertura de Crédito Adicional Especial, por Superávit, no valor de R\$ 93.031,47 (noventa e três mil e trinta e um reais e quarenta e sete centavos)

A aprovação do presente projeto de Lei Municipal se faz necessária, uma vez que visa dispor de recursos para possibilitar a construção de microaçudes

Dessa forma, conclamo a aprovação do presente projeto.

Gabinete do Prefeito Municipal de Saldanha Marinho – RS, 09 de fevereiro de 2024



Adão Julcemar Altmeyer
Prefeito Municipal